

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Relatório Oficial de Gestão Legislativa e Administrativa



Exercício Financeiro e Legislativo de 2022

Ourilândia do Norte, Estado do Pará  
Dezembro de 2022

# 1. Apresentação Institucional

---

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo primordial prestar contas à sociedade ourilandense sobre as atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte ao longo do exercício de 2022. Pautado nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, este documento consolida os esforços do Poder Legislativo Municipal na busca incessante pela transparência e pela defesa dos interesses dos cidadãos.

O ano de 2022 representou um período de importantes marcos para o município de Ourilândia do Norte. Diante do cenário de retomada plena das atividades econômicas e sociais, a Câmara Municipal atuou de maneira incansável para garantir o suporte legislativo necessário ao Poder Executivo, capitaneado pelo Prefeito Dr. Júlio César Dairel, garantindo que os serviços públicos essenciais fossem prestados com qualidade. As sessões plenárias, as comissões permanentes e as audiências públicas foram conduzidas com o mais alto rigor técnico e compromisso cívico.

O compromisso com a publicidade materializou-se no rigoroso cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). Todas as receitas arrecadadas através de duodécimos e as despesas realizadas para manutenção e investimento da Casa de Leis estão devidamente publicadas e agora consolidadas nestas páginas. A gestão do biênio, liderada pelo Presidente Andrade Soares da Silva, teve como premissa a modernização estrutural, a eficiência no gasto público e a valorização do funcionalismo.

*"A transparência não é apenas uma obrigação legal; é o pilar que sustenta a confiança entre o cidadão e seus representantes. Em 2022, nossa meta foi aproximar a Câmara das reais necessidades do povo de Ourilândia do Norte."*

## 2. Mensagem do Presidente da Câmara

---

Prezados cidadãos e cidadãs de Ourilândia do Norte,

É com imensa honra e senso de responsabilidade que apresento este Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022. Como Presidente desta honrosa Casa de Leis, assumi o compromisso, junto com meus pares da Mesa Diretora e todos os valorosos vereadores, de pautar nossa atuação na defesa irrestrita do bem-comum. Nosso município é construído diariamente pela força de trabalhadores, agricultores, comerciantes e servidores públicos, e o Legislativo deve ser o espelho dessa força.

O ano de 2022 exigiu de nós maturidade política e coragem para aprovar pautas cruciais para o desenvolvimento local. Tivemos a oportunidade histórica de aprovar leis que transformam a realidade de importantes categorias profissionais. A aprovação da Lei nº 806/2022 garantiu o justo reajuste salarial aos profissionais do magistério, consolidando nosso respeito por aqueles que educam as nossas crianças. Da mesma forma, aprovamos a Lei nº 825/2022, que instituiu o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), peças fundamentais na atenção básica à saúde do nosso povo.

Nossa administração na Câmara foi marcada pela austeridade e responsabilidade fiscal. Cada centavo repassado ao Legislativo foi tratado com o máximo rigor, priorizando investimentos em modernização tecnológica, como demonstrado nas aquisições e licitações concluídas no ano, essenciais para agilizar os trabalhos legislativos. Além disso, fortalecemos nossas parcerias institucionais, como a firmada com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), provando que os poderes, embora independentes, devem trabalhar de forma harmônica.

Convido todos a analisarem as páginas deste relatório. Ele é a prova material de que a política, quando feita com seriedade, é o principal instrumento de transformação social.

Um forte abraço,

**Renivaldo Martins Nunes (Republicanos)**

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – 2022

### 3. Composição Estrutural e Mesa Diretora

---

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em sua Legislatura correspondente ao ano de 2022, esteve organizada em torno de sua Mesa Diretora, órgão colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa. A Mesa Diretora de 2022 foi eleita de forma democrática pelos seus pares, com a seguinte composição:

#### Mesa Diretora - 2022

---

- **Presidente:** Vereador Renivaldo Martins (Republicanos)
- **Vice-Presidente:** Vereador Raimundo Oliveira (PT)
- **1º Secretário:** Vereador Almir Pereira (PL)
- **2º Secretário:** Vereador Léo Junior (PL)

A união e a pluralidade partidária representadas na Mesa Diretora permitiram a condução equilibrada das pautas, priorizando o diálogo constante com o Poder Executivo e com a sociedade civil. Além dos membros da Mesa, a Câmara contou com o trabalho incansável de seus vereadores eleitos, participando ativamente das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, além de comporem as Comissões Permanentes essenciais para a análise prévia de constitucionalidade e mérito das proposições.

### 4. Atuação Legislativa e Principais Leis de 2022

---

O pleno exercício da função legiferante produziu, em 2022, um volume substancial de normativas que impactaram diretamente a infraestrutura, a saúde, a educação e a organização administrativa do município. A harmonia institucional entre a Câmara e a Prefeitura de Ourilândia do Norte resultou na rápida tramitação de projetos de lei essenciais.

Abaixo, destacamos algumas das mais relevantes Leis Municipais aprovadas pelos vereadores e sancionadas no exercício de 2022:

| Legislação             | Data       | Ementa / Resumo do Impacto                                                                                                                                                              |
|------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei nº 806/2022</b> | 16/03/2022 | Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município nos índices do piso salarial nacional. Impacto direto na valorização da educação básica.                         |
| <b>Lei nº 809/2022</b> | 04/04/2022 | Altera redação de leis anteriores sobre a criação e funcionamento do Canil Municipal e Unidade de Vigilância de Zoonoses, reforçando políticas de bem-estar animal e saúde pública.     |
| <b>Lei nº 825/2022</b> | 13/07/2022 | Dispõe sobre o reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), fixando-o em 2 salários-mínimos, acompanhando diretriz federal. |
| <b>Lei nº 836/2022</b> | 21/12/2022 | Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro subsequente.                                  |
| <b>Lei nº 837/2022</b> | 22/12/2022 | Cria cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos e regime jurídico. Modernização do quadro de pessoal e atendimento de demandas crescentes da gestão pública.                |

Além das leis listadas, a Câmara emitiu diversos Requerimentos e Indicações, ferramentas pelas quais os vereadores levam ao Prefeito as demandas diárias da população, como asfaltamento de vias, iluminação pública em bairros periféricos, reformas de escolas e postos de saúde, e ampliação do policiamento preventivo.

## 5. Gestão Administrativa, Compras e Licitações

---

No âmbito da gestão interna, a Câmara Municipal tem independência administrativa e orçamentária. Em 2022, os processos de contratação e aquisição de bens foram pautados rigorosamente na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e, de forma progressiva e preparatória, a Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021). A modalidade de Pregão Eletrônico foi amplamente utilizada, garantindo ampla concorrência, economicidade e transparência aos gastos.

### 5.1 Processos Licitatórios em Destaque

A modernização tecnológica do Poder Legislativo foi uma das prioridades da gestão em 2022. O aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação se fazia imperioso para a digitalização de processos legislativos e a manutenção do portal de transparência.

- **Pregão Eletrônico nº 005/2022:** Deflagrado por meio do Processo Administrativo nº 008/2022, com amparo do Parecer Jurídico do TCM-PA, este certame teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes e de consumo de informática. O valor estimado da licitação foi da ordem de R\$ 68.768,80 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A aquisição englobou novos computadores para gabinetes, equipamentos de rede e insumos, propiciando melhoria significativa nas condições de trabalho dos servidores e parlamentares.
- **Pregão Eletrônico nº 010/2022:** Complementar às ações de modernização e manutenção, assegurando suprimentos contínuos para o funcionamento ininterrupto da secretaria e dos gabinetes durante todo o ano legislativo.

### 5.2 Parcerias e Acordos Institucionais

Em uma iniciativa visando otimizar recursos e melhorar a prestação jurisdicional e administrativa no município, a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) (Processo: 0026158-73.2025.8.14.0900 – documentação de formalização cujas tratativas

englobaram o período). O objeto central dessa cooperação mútua visa a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no município. Esta ação reflete a visão colaborativa do Poder Legislativo local com a esfera Judiciária estadual.

## 6. Execução Financeira e Orçamentária

---

O orçamento do Poder Legislativo é oriundo do repasse duodecimal feito mensalmente pelo Poder Executivo, respeitando os limites estipulados no artigo 29-A da Constituição Federal. O uso consciente desses recursos é o principal indicador de uma gestão responsável.

Durante o exercício de 2022, a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte demonstrou total rigor na execução do seu orçamento, equilibrando as despesas correntes (custeio da máquina administrativa, pagamento de fornecedores e prestadores de serviço) e despesas de capital (investimentos). Além disso, a gestão manteve-se estritamente dentro do limite prudencial de gastos com pessoal, preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### Princípios da Execução Orçamentária Adotados

---

- **Equilíbrio Fiscal:** Ausência de déficit financeiro ao final de cada quadrimestre, comprovado nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF).
- **Valorização do Servidor:** Pagamentos rigorosamente em dia da folha salarial de vereadores, comissionados e servidores efetivos.
- **Transparência:** Publicação tempestiva dos balancetes e prestações de contas no mural da Câmara e envio regular ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

## 6.1 Demonstrativo Sintético das Despesas Executadas (Estimado/Proporcional)

Abaixo apresentamos um demonstrativo gerencial sintético consolidado do exercício de 2022, ilustrando a destinação dos recursos do duodécimo nas principais categorias de empenho:

| <b>Categoria Econômica da Despesa</b>               | <b>Percentual Aplicado (%)</b> | <b>Justificativa / Descrição</b>                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesas com Pessoal e Encargos (3.1.90)</b>     | ~68,5%                         | Folha de pagamento de servidores efetivos, comissionados e subsídios dos vereadores, além do recolhimento de encargos patronais (INSS).       |
| <b>Outras Despesas Correntes - Custeio (3.3.90)</b> | ~26,0%                         | Material de expediente, energia elétrica, água, internet, serviços de terceiros (Pessoa Física e Jurídica), assessorias técnicas e contábeis. |
| <b>Despesas de Capital - Investimentos (4.4.90)</b> | ~5,5%                          | Aquisição de equipamentos e material permanente, incluindo a referida compra de equipamentos de informática (Pregão 005/2022).                |
| <b>Total Executado do Duodécimo</b>                 | <b>100,0%</b>                  | Execução dentro da meta estabelecida na LOA 2022, sem inscrição indevida em Restos a Pagar não processados sem lastro.                        |

A rigorosa observância à LRF permitiu não apenas o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Legislativo ao longo de 2022, como também possibilitou a economia orçamentária que, tradicionalmente, retorna aos cofres do Município para ser aplicada pelo Executivo em áreas fundamentais, como saúde e infraestrutura urbana.



## 7. Atividades das Comissões Permanentes

---

As Comissões Permanentes da Câmara são órgãos técnicos fundamentais compostos pelos vereadores. A função delas é avaliar, debater e emitir pareceres sobre as matérias em tramitação antes de serem submetidas ao Plenário. Durante 2022, a atuação dessas comissões evitou a aprovação de matérias inconstitucionais e aprimorou projetos de grande relevância.

### 7.1 Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)

Considerada a mais importante comissão da Casa, a CCJR analisou todos os Projetos de Lei, Decretos Legislativos e Resoluções sob o prisma da legalidade e técnica legislativa. Em 2022, a comissão emitiu pareceres favoráveis a matérias estruturantes, como as adequações de pisos salariais nacionais e planos de carreira do município.

### 7.2 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária do município. Em 2022, conduziu as audiências públicas obrigatórias para a discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023 - Lei 836/2022) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Analisou também os relatórios quadrimestrais de avaliação das metas fiscais do Poder Executivo.

### 7.3 Comissão de Educação, Saúde, Obras e Assistência Social

No ano em que os impactos da pandemia da COVID-19 começaram a ser superados de forma mais efetiva, esta comissão desempenhou papel ativo na fiscalização das unidades de saúde, escolas municipais em reforma e na correta aplicação da Lei nº 809/2022 (que estruturou o funcionamento da Unidade de Vigilância de Zoonoses). Recebeu demandas da população acerca do transporte escolar e merenda, transformando-as em requerimentos e indicações ao Executivo.

## 8. Controle Interno, Transparência e Ouvidoria

---

O Sistema de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal atuou de forma autônoma e preventiva. O ano de 2022 foi de aperfeiçoamento nas rotinas de fiscalização prévia de despesas e conferência de contratos. A emissão de pareceres do controle interno orientou o ordenador de despesas para evitar falhas formais e materiais nos processos de compras e contratação de serviços.

### 8.1 Portal da Transparência e Acesso à Informação

A democratização da informação foi priorizada pela Mesa Diretora. O endereço eletrônico oficial da Câmara (<https://www.ourilandiaonorte.pa.leg.br/>) foi mantido atualizado, garantindo ao cidadão o acesso a:

- Relação integral de servidores, cargos e remunerações (Folha de Pagamento);
- Procedimentos Licitatórios, editais, atas e contratos;
- Execução Orçamentária, empenhos, liquidações e pagamentos;
- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- Projetos de Leis e Pautas das Sessões Ordinárias.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) físico e digital esteve à disposição da comunidade, respondendo a pedidos de informações em prazos inferiores ao determinado pela legislação. A Ouvidoria Legislativa atuou como ponte entre o cidadão e o parlamento, recebendo críticas, elogios, sugestões e denúncias, e encaminhando-as aos setores competentes.

## 9. Considerações Finais e Perspectivas

---

O Relatório de Gestão do exercício de 2022 evidencia uma Câmara Municipal de Ourilândia do Norte atuante, responsável e sensível às demandas de sua população. Sob a presidência do Vereador Andrade Soares da Silva, a Casa legislou de maneira proativa, aprovando projetos que trouxeram ganho real aos servidores da educação

(Lei nº 806/2022) e da saúde (Lei nº 825/2022), além de organizar as bases orçamentárias do município para o ano seguinte com a aprovação da LOA (Lei nº 836/2022).

A gestão administrativa prezou pela austeridade, com as aquisições sendo feitas mediante modernos processos de licitação, como o Pregão Eletrônico. A modernização do parque tecnológico (Pregão 005/2022) não é apenas um investimento em máquinas, mas em eficiência institucional que reverbera em um atendimento mais célere e transparente à sociedade.

O futuro de Ourilândia do Norte passa pelas decisões tomadas neste plenário. O Poder Legislativo reafirma, por meio deste documento, o seu compromisso inabalável com o Estado Democrático de Direito, com a probidade administrativa e com o progresso sustentável do nosso amado município.

Este relatório fica à disposição da população, dos órgãos de controle e de toda a sociedade civil, cumprindo nosso dever cívico e legal de prestação de contas.

**Renivaldo Martins Nunes**

Presidente da Câmara Municipal - 2022

## Anexo I - Calendário de Reuniões Plenárias e Audiências (Síntese)

Durante o ano de 2022, as atividades plenárias seguiram o rito do Regimento Interno, sendo realizadas semanalmente e, quando necessário, em caráter extraordinário para deliberar sobre matérias em regime de urgência, notadamente as referentes ao orçamento, crédito suplementar e políticas públicas em saúde.

| Período Legislativo         | Natureza das Sessões                                   | Principais Pautas Debatidas                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Trimestre<br>(Fev - Abr) | Ordinárias /<br>Extraordinárias                        | Reajuste do Piso Nacional do Magistério (Lei 806), regulamentações do Canil Municipal (Lei 809). Formação das Comissões Permanentes.                                                               |
| 2º Trimestre<br>(Mai - Jul) | Ordinárias / Audiência Pública                         | Aprovação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS e ACE) (Lei 825). Apresentação do Relatório de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre.                                                          |
| 3º Trimestre<br>(Ago - Out) | Ordinárias                                             | Discussão de Projetos de Lei de denominação de vias, requerimentos de infraestrutura (pavimentação de bairros), recebimento da proposta da LOA 2023. Apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre. |
| 4º Trimestre<br>(Nov - Dez) | Ordinárias /<br>Extraordinárias /<br>Audiência Pública | Aprovação da LOA 2023 (Lei 836), reestruturação de cargos do município (Lei 837). Encerramento do ano legislativo e consolidação contábil.                                                         |

Além das sessões, as instalações da Câmara foram cedidas para a realização de eventos de capacitação de servidores municipais, palestras voltadas à conscientização

do Outubro Rosa e Novembro Azul, e convenções democráticas, reafirmando o espaço do Legislativo como "A Casa do Povo".